



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 066/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Márcia Regina dos Santos Virgens**, decidiu, por unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento** dos Recursos Administrativos abaixo elencados:

1 - Recurso Administrativo em Inquérito Civil nº 708.9.152702/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;

2 – Recurso Administrativo nº 678.9.183803/2018, apenso Procedimento Ministerial n 678.9.167980/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.////